

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 104/2019

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
 CRC-DF Nº 485
 Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Planejamento e Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas – 3º trimestre de 2019 do CAU RS.

Após análise do 3º trimestre de 2019 do CAU RS, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1. Da Execução Orçamentária

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Proposta Orçamentária R\$ 20.615.985,00		
Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R\$ 16.863.120,00	R\$ 3.752.865,00
Receita Arrecadada	R\$ 12.176.250,28	-x-
Percentual Arrecadado	72,21%	0,00%
Despesa Orçada	R\$ 17.663.120,00	R\$ 2.952.865,00
Despesa Realizada	R\$ 9.594.830,57	R\$ 73.088,00
Percentual realizado	54,32%	2,48%
Reserva de contingência		
Superávit Orçamentário	R\$ 2.508.331,71	
Superávit Primário	R\$ 2.581.419,71	

*Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

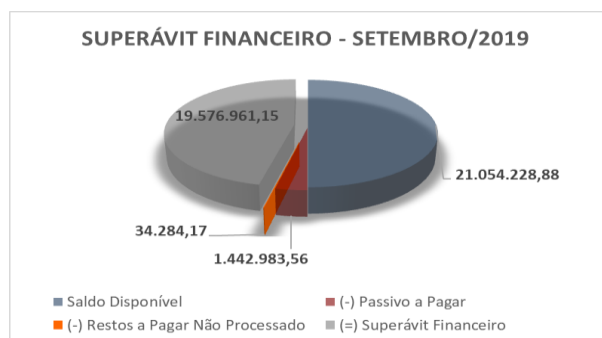
*Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital

2. Saldo Disponível – setembro de 2019

- ✓ O saldo disponível que passou para mês de outubro de 2019 foi de R\$ 21.054.228,88 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2019.

3. Resultado Financeiro

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de setembro de 2019, verificou-se que o CAU RS passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 19.576.961,15.



4. Resultado Patrimonial – até setembro de 2019

- ✓ O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de setembro de 2019 foi de R\$ 1.885.974,78.

Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 12.544.004,16
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 10.658.029,38
(=) Superávit Patrimonial	R\$ 1.885.974,78

5. Dos Extratos Bancários

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 30 de setembro de 2019, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

6. Da conferência dos Balanços

Após análise e conferência do 3º trimestre de 2019 do CAU RS, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

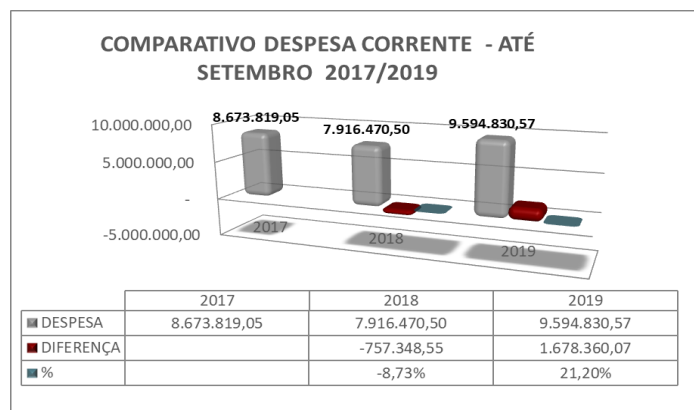
- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balancete Analítico de Verificação.

7. Comparativo Receita/Despesa – 2017 / 2018 / 2019

A receita corrente do 3º trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um **acréscimo** de **7,21%**.



A despesa corrente do 3º trimestre de 2019 em relação a 2018 teve um **acréscimo de 21,20%**



8. Cota parte CAU/BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de setembro de 2019, o repasse da cota parte do CAU RS foi de R\$ 2.800.901,95.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU RS até o mês de setembro de 2019, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU RS, correspondente a 80,00% foi de R\$ 11.226.537,19.

9. Comportamento da Despesa com Pessoal s/ a Receita Arrecadada

- ✓ O gasto de pessoal e encargos sociais atingiu **43,40%** da receita arrecadada nos últimos 12 meses.



10. Confronto Saldo Patrimonial – Siscont.Net/Sispat.Net

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

11. Comentário

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizadas via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria.Net. Constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 4º e § 6º da Resolução nº 101/2015.

Informamos que a documentação contábil que gerou o 3º trimestre de 2019 **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

12. Conclusão

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha no balancete do 3º trimestre de 2019 do CAU RS, informamos que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR.

Brasília, 28 de outubro de 2019.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda

CRC-DF Nº 485

Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

Vilmar Augusto de Medeiros